



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

**Processo Eletrônico nº 953-88.2015.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 05/2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, CEP 69.306-545, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Sr. Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30/09/2010, assinada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item.

#### 1. DO OBJETO

1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto de **confeção de carimbos, chaves e peças com instalação**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016**, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DO PREÇO, DO FORNECEDOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. . O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: ABRAÃO F. DE SOUZA - ME</b>				
CNPJ: 84.027.176/0001-27		Fone: (95) 3625 5365		Fone/Fax: (95) 3015 4962
END.: Avenida Ataíde Teive nº 2842 - Buritis				CEP: 69.309.187
<b>Optante do Simples ( X ) Sim</b>			E-mail: abraaofdesouza@hotmail.com	
Representante Legal: Abrão Fonseca de Souza				
Cargo que Ocupa: Administrador		CPF: 294.312.392-72		Fone: (95) 99147 1244
Banco: BASA		Agência: 009		C/C: 074641-4
Item	Und	Qtd	Descrição/Marca	Valor Unitário
12	UND	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 26 x 10 mm. <b>Marca: Nykon.</b>	R\$ 8,00
13	UND	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 38 x 14 mm. <b>Marca: Nykon.</b>	R\$ 8,00
14	UND	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 47 x 18 mm. <b>Marca: Nykon.</b>	R\$ 9,00
15	UND	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 58 x 22 mm. <b>Marca: Nykon.</b>	R\$ 12,65
16	UND	10	Fornecimento e instalação de borracha para Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte	R\$ 15,00

			elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 60 x 40 mm. <b>Marca: Nykon.</b>	
22	UND	05	Cópia de chave para carro sem código. <b>Marca: Stam.</b>	R\$ 10,00
31	UND	15	Fornecimento e instalação de fechadura externa (modelo convencional), com chave simples. <b>Marca: Stam.</b>	R\$ 52,76
32	UND	10	Fornecimento e instalação de fechadura tubular, com chave simples e trava. <b>Marca: Stam.</b>	R\$ 57,59

### 3. A VALIDADE DA ATA

**3.1.** O presente registro de preços terá vigência de **25/05/16 a 24/05/17**.

### 4. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

**4.1.** As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela empresa vencedora, ficando facultado a JFRR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

**4.2.** Quando da execução do serviço, a empresa vencedora terá que manter as mesmas condições de habilitação junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, sob pena de rescisão e aplicação das sanções previstas no Edital Licitatório e nas demais disposições legais pertinentes, garantida a ampla defesa.

### 5. DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO

**5.1.** Fornecer os carimbos e/ou as suas respectivas borrachas instaladas (itens 1 a 17 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviada pela Seção Judiciária de Roraima;

**5.2.** Fornecer novas chaves e/ou cópias de chaves (itens 18 a 23 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviada pela Seção Judiciária de Roraima;

**5.3.** Executar os serviços de abertura de fechaduras e de outros (itens 24 a 27 do Objeto do presente Termo de Referência) e fornecer e instalar peças diversas (itens 28 a 33 do Objeto do presente Termo de Referência), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da respectiva Requisição

e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviada pela Seção Judiciária de Roraima.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** Concluído o objeto do contrato, os valores devidos serão pagos mediante depósito em conta-corrente do contratado, após a apresentação de Nota Fiscal, em duas vias, constando o nome do banco, agência, número da conta, a nota de empenho, CGC e dados pessoais do contratado;

**6.2.** Atendendo a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, solicitamos que a empresa encaminhe a Declaração de Optante pelo Simples para que possamos realizar o pagamento da nota fiscal ou fatura;

**6.3.** Caso a empresa não seja Optante ou não apresente a declaração, o IR será retido no ato do pagamento.

**6.4.** Poderá a Seção Judiciária de Roraima deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

## **7. PENALIDADES**

**7.1.** Recusar a receber a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato e/ou a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, sem motivo justificado, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas e será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, estando, ainda, a Contratada sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 demais constantes no Termo de Referência;

**7.2.** Em caso de atraso injustificado ou de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantido o contraditório e a ampla defesa, ficará a Contratada sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar (em):

- a. Advertência, para os casos de falhas ou de irregularidades que não acarretem prejuízos à Seção Judiciária de Roraima;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**7.3** As penalidades constantes neste capítulo não excluem outras constantes no Termo de Referência, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/05.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Não constitui obrigação da Justiça Federal de Roraima a aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços;

**8.2.** Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da JFRR na internet: <http://portal.trf1.jus.br/sjrr/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

**8.3.** A presente Ata será publicada no Diário Oficial da União em forma de extrato, conforme a Lei 8666/93.

**8.4.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Roraima para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem as partes justas e acordadas, Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei e assino o presente Termo com vistas da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2016.

**Nílton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Abraão Fonseca de Souza**

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 25/05/2016, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/05/2016, às 15:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO FONSECA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 27/05/2016, às 10:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2152207** e o código CRC **D3FA13A7**.